### **D.R. DO DESPORTO**

### Aditamento n.º 73/2010 de 22 de Junho de 2010

## 5.º Aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo

Considerando no contrato-programa celebrado a 10 de Novembro de 2009, entre a Direcção Regional do Desporto e o Micaelense Basket Club, com o n.º 310, publicado no *Jornal Oficial* n.º 232, Il série de 03/12/2009, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional de Basquetebol 1, em seniores masculinos, na época desportiva de 2009/2010, não foi determinado apoio para a participação na 2.ª fase do Campeonato Nacional;

Considerando que, a equipa tem de se deslocar para participar na 2.ª fase – 3.ª eliminatória do Campeonato Nacional de Basquetebol 1, em seniores masculinos – 3.º jogo;

Assim, nos termos e ao abrigo do disposto na Secção II, do Capítulo III, do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 157/2009 de 24 de Setembro de 2009 e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, entre a Direcção Regional do Desporto, adiante designada por DRD ou primeiro outorgante, representada por António da Silva Gomes, Director Regional e o Micaelense Basket Club, adiante designado por MBC ou segundo outorgante, representado por Rui Paulo Abreu e Silva, Presidente da Direcção, é efectuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

# Objecto do aditamento

O presente aditamento tem por objecto a alteração da cláusula 3.ª do contrato-programa, que passa a ter a seguinte redacção:

### Cláusula 3.ª

## Comparticipações financeiras

1 - O montante das comparticipações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objecto definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 72.685,00, conforme o programa apresentado, é de € 62.088,00, sendo:

| a)         | )  |  |
|------------|----|--|
| •          |    |  |
| b)         | ); |  |
| <b>ر</b> ا | ); |  |
| •          |    |  |
| d)         | ); |  |
| -١         |    |  |
| e)         | ·; |  |

| <i>t</i> ) | ;                                     |
|------------|---------------------------------------|
| g)         | :                                     |
| h)         |                                       |
|            |                                       |
| <i>i</i> ) |                                       |
| <i>j</i> ) | ;                                     |
| k)         | ;                                     |
| /)         | :                                     |
| ,          | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · |

- $m) \in 2.587,00$  destinados a apoio para viagens referentes à participação no Campeonato Nacional de Basquetebol 1 em seniores masculinos -2.a fase -3.a eliminatória -3.a jogo;
- $n) \in 1.820,00$  destinados a apoios complementares, respeitantes á participação no Campeonato Nacional de Basquetebol 1 em seniores masculinos  $-2.^a$  fase  $-3.^a$  eliminatória  $-3.^o$  jogo;
- o) € 364,00, valor previsível, respeitante à majoração em 20% dos apoios complementares referentes à participação no Campeonato Nacional de Basquetebol 1 em seniores masculinos 2.ª fase 3.ª eliminatória 3.º jogo, a disponibilizar desde que reúnam as condições previstas no n.º 3 do artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro.

31 de Maio de 2010. - O Director Regional do Desporto, *António da Silva Gomes.* - O Presidente do Micaelense Basket Club, *Rui Paulo Abreu e Silva*.